



DECRETO Nº 282/2019

Nº de ordem 282/2019
Registrado no Livro de Arquivo Público e
Publicado no placar da Prefeitura
Em 04 / 10 / 2019
Kemberly A. Santos
Responsável

“Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do Jovem **LEONARDO VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS**, morador do município de Montividiu;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ DA SILVEIRA LEÃO**, mais conhecido como **Zezinho da Raiz**, morador do município de Montividiu;

CONSIDERANDO o falecimento de Sr. **GERALDO CAMILO CRUVINEL**, morador do município de Montividiu;

CONSIDERANDO as lamentáveis perdas sob todos os aspectos, que enluta a todos nós.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal